**NOAD RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
**CNPJ/MF nº 49.318.661/0001-59**
**("FUNDO")**

**FATO RELEVANTE**

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na rua Maria Carolina, nº 624 - 11º andar, Jardim Paulistano, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, V, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

**ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DO FUNDO**

Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC") do FUNDO, realizada no dia 01 de julho de 2025, os cotistas aprovaram a alteração do prestador do serviço de administração fiduciária do FUNDO ("Transferência"), passando a ser a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob n.º 22.610.500/0001-88.

A Transferência deverá ser realizada no fechamento do expediente bancário do dia 08 de julho de 2025.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@singulare.com.br.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
*Administradora*